



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



MARCELLO JUNIO ALVES DAMACENO

**CAPELANIA MILITAR COMO INSTRUMENTO DE APOIO À SAÚDE MENTAL E
ESPIRITUAL DOS POLICIAIS MILITARES NO ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2025

MARCELLO JUNIO ALVES DAMACENO

**CAPELANIA MILITAR COMO INSTRUMENTO DE APOIO À SAÚDE MENTAL E
ESPIRITUAL DOS POLICIAIS MILITARES NO ESTADO DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Jairo Lima de Sena.

GOIÂNIA-GO

2025

TÍTULO: CAPELANIA MILITAR COMO INSTRUMENTO DE APOIO À SAÚDE MENTAL E ESPIRITUAL DOS POLICIAIS MILITARES NO ESTADO DE GOIÁS

TTITLE: MILITARY CHAPLAINCY AS AN INSTRUMENT TO SUPPORT THE MENTAL AND SPIRITUAL HEALTH OF MILITARY POLICE IN THE STATE OF GOIÁS

Marcello Junio Alves Damaceno¹

Jairo Lima de Sena²

Resumo

Este trabalho tem a finalidade de apresentar a relevância do apoio à saúde mental e espiritual por meio da Capelania Militar aos policiais militares no Estado de Goiás enfatizando a espiritualidade e a religiosidade como elementos culturais não denominacionais. A Capelania Militar é um serviço de assistência religiosa e espiritual existente nas Forças Armadas e Forças Auxiliares Brasileiras, amparada na Constituição Federal de 1988 e demais legislações correlatas. A metodologia utilizada foi a análise qualitativa em material referencial publicado, com o objetivo de identificar distinções e correlações, dando especial atenção às suas relevâncias no contexto da atividade policial militar. Por fim, o presente trabalho propõe a reimplementação de um programa de Capelania Militar permanente na Polícia Militar do Estado de Goiás, com o objetivo de oferecer apoio contínuo e integral aos profissionais da segurança pública.

Palavras-chave: Capelania; Espiritualidade; Assistência religiosa.

Abstract

This article aims to present the relevance of mental and spiritual health support through Military Chaplaincy for military police officers in the state of Goiás, emphasizing spirituality and religiosity as non-denominational cultural elements. Military Chaplaincy is a religious and spiritual assistance service offered by the Brazilian Armed Forces and Auxiliary Forces, supported by the 1988 Federal Constitution and other related legislation. The methodology used was a qualitative analysis of published reference material, aiming to identify distinctions and correlations, paying special attention to their relevance in the context of military police activity. Finally, this paper proposes the reimplementation of a permanent Military Chaplaincy program in the Military Police of the State of Goiás, with the goal of providing continuous and comprehensive support to public security professionals.

Keywords: Chaplaincy; Spirituality; Religious assistance.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 1ª Turma de 2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: juniomarce@gmail.com. Telefone: (61)98292-0951.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Direito pela UNIFAN e Especialista em Docência do Ensino Superior pela Fabec. Email: jairo.chicobento@hotmail.com. Telefone: (62) 99389-2891.

1 INTRODUÇÃO

É possível compreender a Capelania Militar como uma prática institucional voltada ao fortalecimento espiritual dos integrantes das forças de segurança. Na Polícia Militar do Estado de Goiás, essa atuação pode ganhar relevância particular, uma vez que possibilita oferecer suporte ao policial desde o ingresso na Academia de Polícia Militar (CAPM) até as fases mais avançadas da carreira.

Esse acompanhamento não deve ser restrito a atividades protocolares ou a cerimônias religiosas ocasionais. Antes, faz-se necessário a promoção de um cuidado contínuo diante das exigências relacionadas à emoção, ao social e à ética impostas pela rotina profissional, funcionando como complemento ao atendimento psicológico já disponível no Hospital da Polícia Militar (HPM). Dessa forma, amplia-se a rede de suporte voltada à saúde mental dos militares para o fortalecimento de um cuidado mais integral.

No campo conceitual, Faria Alves (2017) ressalta que frequentemente a literatura distingue o acompanhamento espiritual e o religioso, embora nem sempre essa diferenciação apareça evidenciada nos documentos oficiais. Em linhas gerais, acompanhamento religioso é vinculado a práticas confessionais, como cultos, celebrações e ritos sacramentais. Já o acompanhamento espiritual possui caráter mais abrangente, contemplando dimensões motivacionais, relacionais e organizacionais, com impacto direto no indivíduo e seu local de trabalho. A Capelania, ao adotar uma perspectiva inclusiva, pode se tornar um espaço de ajuda acessível que não depende de filiação religiosa.

Para Diomedes (2023) a Capelania ultrapassa o ambiente militar, estendendo-se a escolas, hospitais e presídios, onde assume um conjunto de práticas de acompanhamento pessoal dirigidas a diferentes públicos.

No caso específico das forças militares, essa função adquire contornos singulares, já que esses indivíduos enfrentam situações de alto risco, como confrontos, pressões institucionais e eventos críticos que afetam tanto a saúde física quanto a psicológica (Oliveira, 2022).

Diante desse cenário, a Capelania pode ser um recurso estratégico capaz de atuar no individual ou no grupo contribuindo não apenas para o policial, mas também para a expansão do serviço prestado à população.

O Capelão não está restrito aos processos de realização de cerimônias, antes, deve estar integrado rotineiramente às unidades, promovendo acompanhamento próximo, escuta qualificada e mediações que reforcem a atuação da corporação na sociedade.

Silva e Boeing (2024) argumentam que o espírito e religião, quando articulados à Capelania, podem repercutir de forma significativa na autoestima do policial, favorecendo tanto o desempenho funcional quanto o clima organizacional. Além disso, destacam o papel da intervenção realizada pelo Capelão, que pode prevenir conflitos além de fortalecer o grupo.

A Capelania, portanto, não está restrita apenas como expressão da religião, mas como instrumento de gestão do cuidado, capaz de impactar diretamente o serviço pelas forças de segurança. Este artigo pretende analisar as possibilidades de consolidação dessa prática na Polícia Militar do Estado de Goiás, reconhecendo espiritualidade e religiosidade como expressões culturais que, quando bem integradas, podem reforçar a resiliência individual e a coesão institucional.

Propõe-se, portanto, a criação de um programa permanente de Capelania, com estrutura voltada a oferecer suporte contínuo à saúde espiritual e emocional dos profissionais da segurança pública. Para tanto, este estudo adota metodologia bibliográfica, fundamentada em literatura especializada e legislações pertinentes, que sustenta teoricamente a discussão proposta. Busca-se demonstrar que a institucionalização sistemática da Capelania Militar pode se tornar um recurso indispensável para a formação do policial militar goiano, resultando em melhor qualidade dos serviços prestados à sociedade.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 HISTÓRICO

A Capelania em sua origem está relacionada ao contexto cristão europeu, no qual religiosos acompanhavam tanto militares quanto pessoas comuns em suas viagens, para que tivessem apoio.

No Brasil, a prática remonta ao período colonial, quando a Coroa Portuguesa vinculava o serviço religioso tanto às Forças Armadas quanto à administração civil. Almeida (2007) observa que, naquela época, o sacerdote exercia um papel múltiplo, envolvendo-se na construção de escolas, fortes e fortalezas, além de colaborar para o crescimento das fronteiras territoriais.

Em 1741, um Aviso Régio instituiu a oferta de serviços religiosos aos militares, embora sem regulamentação formal. O Exército Brasileiro foi a primeira instituição a

incorporar oficialmente a Capelania, que posteriormente se estendeu à Marinha, à Aeronáutica e também às Forças Auxiliares, como as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros.

A função do Capelão foi, progressivamente, consolidada sobretudo em períodos de conflito, como na Segunda Guerra Mundial, quando religiosos acompanharam tropas brasileiras em missões no exterior (OCEB, 2025).

Diomedes (2023) afirma que essa prática ampliou seu alcance, sendo introduzida em outros espaços sociais, como hospitais, presídios e escolas.

Na segurança pública, a Capelania foi gradualmente incorporada às Polícias Militares estaduais, adaptando-se às características específicas da atividade policial, marcada por riscos constantes, pressões emocionais e exposição a situações de estresse.

2.2 LEGISLAÇÃO

A regulamentação da Capelania em instituições militares tem raízes no período imperial. O Decreto nº 743, de 24 de dezembro de 1850, promulgado por Dom Pedro II, criou a Repartição Eclesiástica do Exército. Após a Guerra do Paraguai, o Corpo Eclesiástico foi formalmente instituído em 1874, mas sua composição era restrita a sacerdotes católicos (Almeida, 2007). Em 1899, o serviço foi extinto.

A Constituição de 1934 assegurou o serviço religioso nas expedições militares, desde que realizados sem custos para o Estado e sem constrangimento aos participantes, restringindo a função a sacerdotes brasileiros natos. Posteriormente, o Decreto nº 21.495, de 23 de julho de 1946, ampliou a regulamentação, garantindo o respeito à pluralidade religiosa e estabelecendo normas para a oferta de assistência aos militares.

Outros marcos legais reforçaram essa prática, como a Lei nº 5.711/1971, que reestruturou o Serviço de Assistência Religiosa, e a Lei nº 6.923/1981, que definiu sua organização, abrangendo militares, civis vinculados às Forças Armadas e suas famílias. Essa legislação determinou ainda a seleção de capelães de diferentes tradições religiosas, desde que não contrariassem a moral, a disciplina e a legislação vigente. Em 1989, um acordo entre Estado brasileiro e a Santa Sé instituiu o Ordinariado Militar, voltado ao atendimento dos católicos em âmbito castrense.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso VII, consolidou o direito à assistência religiosa em instituições civis e militares de internação coletiva. Posteriormente, a Lei Federal nº 9.982/2000 estendeu essa garantia a hospitais, presídios e unidades militares em todo o território nacional.

No plano estadual, Goiás regulamentou o serviço por meio da Lei nº 21.017/2021, que garante a prestação de assistência religiosa em hospitais, presídios e unidades militares. Esse dispositivo reforça a legalidade da Capelania e estabelece parâmetros para sua atuação no estado.

2.3 O PAPEL DO CAPELÃO

O termo “Capelão” tem origem no latim *capella* e, no Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Michaelis (2025), refere-se ao ministro religioso responsável por conduzir práticas espirituais em instituições específicas, como corporações militares, hospitais e escolas. Champlin (2015) associa a função do Capelão à assistência exercida junto a soldados e profissionais em situações de risco.

Para Mauro (2022), esse profissional é capacitado para atuar em diversos ambientes, podendo atuar em hospitais, presídios, escolas, empresas e outras instituições, incluindo as militares. Suas atribuições incluem a celebração de cultos, aconselhamento, visitas pastorais, acompanhamento espiritual.

Nas Forças Armadas, ele é considerado um oficial da unidade à qual está vinculado, assumindo responsabilidade pela vida religiosa dos militares e atuando como conselheiro espiritual.

Crivelari (2025) destaca que essa função, antes restrita ao catolicismo, hoje contempla também outras denominações religiosas. O autor ainda propõe que exista um programa de formação continuada para o Capelão, especialmente diante do aumento de transtornos mentais entre militares.

Trota (2020), ao analisar a sua experiência como Oficial Capelão da Marinha do Brasil, observa que a assistência prestada contribui para preservar a dimensão humana do militar, frequentemente obscurecida pela rigidez das normas institucionais. Nessa perspectiva, o Capelão atua como agente de humanização, reforçando a identidade pessoal do indivíduo dentro da corporação.

O ingresso do Capelão na carreira Militar ocorre por concurso público, exigindo-se formação superior em Teologia, ordenação religiosa e experiência pastoral. Junior e Macedo (2022) explicam que, uma vez incorporado às Forças Armadas ou Auxiliares, o Capelão assume uma função tríplice: teólogo, líder espiritual e militar, desempenhando papéis simultâneos no cuidado do efetivo.

2.4 A RELAÇÃO DA CAPELANIA E A SAÚDE ESPIRITUAL E MENTAL

Ao integrar-se às instituições militares, a Capelania amplia o fortalecimento do bem-estar do indivíduo, envolvendo a dimensão física e aspectos emocionais favorecendo a dignidade humana.

A Organização Mundial de Saúde indica que a saúde não está limitada à ausência de doenças (OMS, 1948), mas ao bem-estar de forma integral. Nesse horizonte, o Capelão pode acrescentar uma dimensão de cuidado que dialoga com valores, significados existenciais e crenças, oferecendo suporte quando o indivíduo enfrenta vulnerabilidade, dor ou sofrimento.

Moreira; Ribeiro; Neto (2023) ressaltam que os transtornos mentais, como depressão, ansiedade e abuso de substâncias, constituem probabilidade para o suicídio entre policiais e militares em diversos países. Nesse cenário, o conjunto de ações do Capelão e de outros profissionais da área de saúde mental já implementadas, pode representar uma rede adicional de proteção, oferecendo acompanhamento ético e humanizado.

Para Koenig (2012) e Puchalski (2014), a espiritualidade, quando trabalhada de forma integrada às demais áreas da saúde, pode resultar na proteção psicológica do indivíduo, promovendo esperança, satisfação pessoal e resiliência. Assim, a Capelania valoriza a busca pelo equilíbrio emocional e fortalece recursos internos indispensáveis no desempenho profissional.

Assim, pode-se inferir que a presença da Capelania funciona como complemento às práticas de saúde já instituídas e reforça o cuidado que se deve ter para com o sujeito, contemplando corpo, mente e espírito.

2.5 ESPIRITUALIDADE E RELIGIOSIDADE

A compreensão da espiritualidade está associada à busca individual do ser humano por algo que transcende a própria existência pessoal. Ela não depende, necessariamente, de vínculos institucionais ou práticas religiosas específicas.

Já a religiosidade refere-se a crenças, doutrinas e rituais formalizados em tradições confessionais, como o Cristianismo, o Judaísmo, o Islamismo, entre outras.

Embora se inter-relacionem, esses termos não são sinônimos. Um indivíduo pode vivenciar espiritualidade sem estar vinculado a uma crença, ou, ao contrário, praticar uma religião de forma ritualística sem que isso implique em um aprofundamento espiritual.

Farias Alves (2017), afirma que é possível haver uma distinção. Enquanto a dimensão religiosa está vinculada a práticas confessionais, como cultos e liturgias, a dimensão espiritual envolve estratégias mais amplas de fortalecimento humano, favorecendo a motivação pessoal, coesão de grupo e melhoria do clima institucional. Essa diferenciação permite compreender a Capelania como um espaço aberto, que respeita a pluralidade, não estando restrita a um credo específico.

Assim, a Capelania precisa conciliar ambas as dimensões, oferecendo suporte espiritual que respeite a diversidade, garantindo a assistência religiosa aos que desejarem manter seus ritos e crenças específicas.

2.6 SAÚDE MENTAL NAS FORÇAS MILITARES

A atividade militar envolve rotinas de alta exigência, jornadas extensas, exposição a situações de risco e convivência com violência, fatores que podem impactar significativamente a saúde mental dos profissionais de segurança pública. Estudos apontam índices elevados de transtornos como estresse pós-traumático, depressão, ansiedade e abuso de substâncias nesse grupo, quando se comparado com a população geral (Moreira; Ribeiro; Neto, 2023).

O estigma em torno da saúde mental nas instituições militares, muitas vezes associada à ideia de fragilidade ou incapacidade, dificulta a procura por ajuda profissional. Esse cenário pode agravar os sintomas e pode culminar em quadros mais graves, como ideação suicida.

A Capelania, portanto, pode promover uma escuta e acolhimento menos burocrático, capaz de oferecer apoio inicial, orientação e encaminhamento para serviços especializados, quando necessário. O Capelão pode possibilitar um contato mais próximo e humanizado, reduzindo barreiras culturais que impedem muitos militares de procurar ajuda formal.

Portanto, a inclusão da Capelania, integrada às demais políticas de saúde nas corporações não substitui o trabalho médico e psicológico, antes, o complementa, ampliando as opções de escuta e acolhimento individual e/ou coletivo.

2.7 CAPELANIA PREVENTIVA

A noção de Capelania preventiva se fundamenta no cuidado que pode ser ofertado ao indivíduo não apenas em situações críticas, mas também como prática contínua nas atividades que acontecem nas instituições.

Koenig (2012) argumenta que a espiritualidade, quando integrada de maneira sistemática no cotidiano institucional, favorece o fortalecimento de recursos internos de enfrentamento, reduzindo a vulnerabilidade a transtornos como ansiedade, depressão e estresse. Assim, a presença ativa do Capelão no ambiente militar pode antecipar demandas e minimizar o agravamento de dificuldades de ordem psicológica e/ou relacional.

Para Moreira, Ribeiro e Neto (2023) o suicídio e outros agravos mentais têm se configurado como desafios significativos nas forças de segurança. Nesse cenário, a Capelania preventiva pode atuar estrategicamente na identificação de sinais precoces e na promoção de intervenções de caráter protetivo, em diálogo com as demais políticas de saúde mental da corporação.

3 METODOLOGIA

Este artigo é uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter exploratório e descritivo. A abordagem qualitativa foi escolhida por possibilitar a compreensão aprofundada de fenômenos sociais e humanos, permitindo analisar a Capelania Militar no contexto da saúde espiritual e mental dos policiais militares goianos. O caráter exploratório justifica-se pela escassez de estudos recentes sobre a temática no âmbito estadual, enquanto o caráter descritivo permite identificar, organizar e expor elementos teóricos e práticos relacionados à atuação da Capelania.

Cavalcante e Oliveira (2020) apontam que a revisão bibliográfica se caracteriza pela análise de documentos de domínio científico, sem recorrer diretamente aos fatos empíricos, utilizando-se de fontes secundárias e das contribuições de autores sobre determinado tema.

Para Porto Witter (1990) a revisão da literatura resulta em sintetizar e analisar um saber já instituído, diferentemente da pesquisa bibliográfica e documental, que deve resultar em novos conhecimentos.

Segundo Gil (2019), a pesquisa bibliográfica possibilita o exame de contribuições científicas disponíveis, permitindo a formação de um quadro teórico capaz de sustentar as análises e discussões. Já a pesquisa documental acrescenta a perspectiva prática e normativa, ao utilizar fontes institucionais e legais relacionadas ao tema.

A pesquisa referencial realizada por meio da revisão bibliográfica, abrangendo livros, artigos científicos, dissertações e monografias relacionadas à Capelania Militar, foram

selecionadas com base em sua relevância e pertinência ao tema para embasar a fundamentação teórica.

Foi verificada ainda, a legislação brasileira vigente, que tem por objetivo garantir assistência religiosa aos militares bem como assegurar o direito à liberdade religiosa e a prática da fé dentro do ambiente militar, buscando a promoção do bem-estar moral e espiritual, independente do credo.

A revisão teórica teve como objetivo mapear a evolução da Capelania, desde suas origens históricas até sua configuração atual, abordando também o papel do Capelão e a relação entre a Capelania e a saúde mental e espiritual dos policiais militares. Além disso, buscou-se evidenciar a Capelania como suporte tanto para policiais, como para os profissionais da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Dessa forma, o método empregado neste estudo teve como objetivo principal compreender o histórico do tema, identificando seus desdobramentos e os impactos atuais na atuação dos profissionais de segurança.

Reconhece-se que a pesquisa se limita ao estudo bibliográfico e documental, não abrangendo entrevistas ou levantamento empírico com policiais militares em Goiás. Apesar disso, a análise permite oferecer uma visão crítica e fundamentada, capaz de subsidiar futuras investigações de campo e políticas públicas relacionadas ao tema.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Essa pesquisa evidencia que profissionais da segurança pública estão expostos a situações de elevada pressão psicológica, risco de morte e contato frequente com experiências traumáticas. Estudos como os de Moreira, Ribeiro e Neto (2023) demonstram que tais condições estão diretamente associadas ao aumento de casos de ansiedade, depressão e risco de suicídio entre policiais.

Dos Santos *et al.* (2025) apontam que no Estado brasileiro, o cotidiano policial pode estar em evidência pelo aumento da violência policial “seja como vítimas ou perpetradores”, de maneira que é fundamental e necessário cuidados específicos frente a exposição a riscos e danos psicossociais, que afetam esses profissionais de segurança. Daí a relevância de, junto aos demais direitos assegurados, garantir também acesso a assistência religiosa integral. Para os autores, esse amparo pode aliviar os riscos e danos psicossociais enfrentados pelos policiais militares.

Para compreender a atuação do Capelão militar em outras Forças Auxiliares, foi analisado o serviço existente no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Rebouças (2024) destacou que a espiritualidade como recurso na promoção da saúde física e mental dos bombeiros militares, melhorou a eficiência do serviço prestado. O autor analisou dados da corporação referentes aos anos de 2018, 2020 e 2023, constatando que, de um efetivo total de 5.921 militares, uma média de 1.409 apresentou alguma enfermidade psicoemocional. Com base nessa análise, foi elaborado um documento que recomendou maior integração dos Capelães com as equipes, convocação de novos Capelães e a inclusão da atenção religiosa desde o ingresso do militar, entre outras medidas.

Cunha & Cunha (2013), ao abordar os 154 anos de história da Polícia Militar de Goiás, destacam que foram implementadas mudanças voltadas para aproximar a corporação da comunidade. Nesse período, buscou-se capacitar os profissionais visando a contribuição para a transformação da sociedade goiana, levando-se em consideração as diretrizes nacionais e estaduais. Segundo os autores, a criação do Policiamento Comunitário teve como objetivo reduzir práticas repressivas e estabelecer uma polícia cidadã, que colabora para o bem-estar social, fortalece a credibilidade da instituição e adota uma gestão administrativa moderna, capaz de valorizar o policial militar.

Em 2025, a Polícia Militar do Estado de Goiás completará 166 anos e tem sido destaque na criação de diversas unidades, tanto na capital quanto no interior, consolidando-se como um verdadeiro patrimônio do povo goiano. Esse feito é resultado do esforço dedicado pelos homens e mulheres que integram suas equipes, comprometidos com a proteção e o atendimento à comunidade do Estado.

A análise documental revela que, embora haja previsão normativa para a assistência espiritual nas Forças Armadas e nas Forças Auxiliares, a Polícia Militar de Goiás ainda consolidou uma estrutura de Capelania. A retomada dessa prática representaria um avanço na promoção da saúde integral do policial militar.

Por conseguinte, buscou-se propor a ampliação do programa de Capelania Militar permanente na Polícia Militar do Estado de Goiás, na oferta de apoio aos profissionais da segurança pública, mediante Concurso Público, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.669 de 11 de outubro de 2021 (Brasil, 2021).

Ao consultar o portal da Secretaria de Estado de Administração de Goiás, não foram identificados concursos ou ofertas de vagas para o cargo de Capelão Militar. Os registros de concursos e seleções disponíveis apresentam histórico a partir de 2008.

Por fim, foi verificado, que atualmente a Capelania na Polícia Militar do Estado de Goiás encontra-se inativa em sua potencialidade. A última atualização publicada no portal da Polícia Militar do Estado data de 05/10/2022. Na matéria publicada, existe a notável preocupação em valorizar o momento religioso como forma de mitigar os desafios enfrentados pelos profissionais, entretanto faz-se necessário que o serviço seja ampliado e atualizado (Brasil, 2022).

5 CONCLUSÃO

Para além das responsabilidades pastorais, o Capelão desempenha uma missão humanitária e ética, de promoção da paz, de reconciliação e de escuta. Com respaldo legal e crescente reconhecimento institucional, torna-se essencial investir em programas de formação, regulamentação e integração desses profissionais.

A proposta apresentada aponta para a importância do cuidado integral nas instituições militares e evidencia a carência de políticas públicas que contemplem a complexidade do trabalho policial, incorporando estratégias de acolhimento, escuta e orientação espiritual de forma continuada.

Na Segurança Pública, especialmente nas forças policiais e militares, o papel do Capelão figura-se como essencial. Profissionais que são submetidos a situações de estresse, risco à vida e pressões emocionais constantes podem encontrar na Capelania um suporte fundamental, independente do credo.

A presente análise demonstrou que a espiritualidade, quando integrada de maneira respeitosa e inclusiva ao cuidado institucional, pode contribuir na resiliência, no fortalecimento de vínculos e na promoção de sentido existencial. Nesse cenário, a Capelania seria um recurso estratégico, capaz de ofertar suporte sem restringir-se a práticas confessionais, mas abrangendo uma dimensão mais ampla de acolhimento humano.

Constatou-se ainda a não implementação de uma estrutura de Capelania na Polícia Militar de Goiás representa uma lacuna nas ações de cuidado integral ao efetivo. A reativação dessa prática poderia ampliar o alcance das políticas de cuidado já existentes, que considere tanto os aspectos físicos e psicológicos, quanto o espiritual.

Assim, conclui-se que a Capelania Militar, se adequadamente estruturada e integrada às demais políticas institucionais, pode contribuir de forma significativa para a valorização do indivíduo e para a construção de um ambiente mais inclusivo na corporação goiana.

Recomenda-se que estudos posteriores ampliem a investigação mediante pesquisas, como entrevistas com policiais militares, análise de experiências de outros estados e avaliação do impacto direto da Capelania sobre indicadores de saúde mental e qualidade de vida. Essas abordagens poderão consolidar evidências práticas que subsidiem a efetiva implementação da Capelania na Polícia Militar de Goiás.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Coelho. **A religião na caserna: o papel do Capelão militar**. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Religião) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2007. Disponível em: <<https://dspace.mackenzie.br/items/38a22cca-af41-444e-8fe9-76b294ed2874>>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 21.495, de 23 de julho de 1946. **Dispõe sobre Regulamento do Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas**. Diário Oficial da União. Seção 1 de 27/02/1946.

BRASIL. GOIÁS. Polícia Militar. **Você conhece a Capelania Militar da PMGO?** Goiânia, 2022. Disponível em: <<https://www.pm.go.gov.br/conhece-a-Capelania-militar-da-pmgo/>>. Acesso em: 17 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.982, de 14 de julho de 2000. **Dispõe sobre a Prestação de Assistência Religiosa nas entidades Hospitalares Públicas e Privadas e nos estabelecimentos Prisionais Cíveis e Militares**. Diário Oficial da União, Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei Nº 6.923, de 29 de Junho de 1981**. Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6923.htm>. Acesso em: 28 jul. 2025

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação direta de inconstitucionalidade nº 6.669/MA – Maranhão**. 2021. Relator: Ministro Nunes Marques. Disponível em: <<https://supremo.tribunal.federal.stf.br/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-6669-ma-xxxxx-51.2021.1.00.0000-jurisprudencia>>. Acesso em: 17 jul. 2025.

CAVALCANTE, Livia Teixeira Canuto; OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto de. **Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos**. *Psicol. rev.* (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, abr. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682020000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 17 jul. 2025.

CHAMPLIN, R. N. *Enciclopédia de Bíblia, Teologia e Filosofia*. São Paulo: Hagnos, 2015.

CRIVELARI, U. N. (2025). **A importância do profissional Capelão no exército brasileiro**. *Revista Científica Acertte* - ISSN 2763-8928, 5(4), e54228. Disponível em: <<https://doi.org/10.63026/acertte.v5i4.228>>. Acesso em 05 ago. 2025.

CUNHA, Enio Cesar & CUNHA, Atelina M. S. **Polícia Militar do Estado de Goiás (154 Anos): História, Memória e Representações**. REBESP, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 33-42, jan./jul. 2013. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/7ef9/2f229e38de8792846b7ab11fab00edb4f1f0.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

DIOMEDES de Melo dos Santos, Aquiles. **A Importância da Capelania no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná**. Paraná – PR, 2023. 22p. Disponível em: <<http://ri.unina.edu.br:8080/jspui/handle/123456789/158>>. Acesso em: 30 mar. 2025.

DOS SANTOS, Moisés Israel Silva et al. **Cotidiano Policial, Riscos Psicossociais e Assistência Religiosa na Segurança Pública Brasileira**. Revista Políticas Públicas & Cidades, v. 14, n. 1, p. e1554-e1554, 2025. Disponível em: <<https://journalppc.com/RPPC/article/view/1554>>. Acesso em 10 jul. 2025.

FARIA ALVES, Gisleno Gomes de. **Assistência espiritual e religiosa: distinções conceituais e implicações práticas**. Brasília: Editora Universa, 2017.

FARIA ALVES, Gisleno Gomes de. **O Papel institucional e estratégico da Capelania Militar**. Revista Ciência & Polícia, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 75–87, 2015. DOI: 10.59633/2316-8765.2015.51. Disponível em: <<https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/view/51>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOIÁS (Estado). **Lei Estadual nº 21.017, de 26/05/2021**. Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais, civis ou militares, do Estado de Goiás. Diário Oficial do Goiás Nº 23.559, 2021.

JUNIOR, P. J. DOS S. & MECEDO, S.A (2022). **O Capelão das Forças Armadas e a sua tríplice atuação: Teólogo, Líder Espiritual e Militar**. Revista Transformar, 16(2), 197-207 – E-ISSN:2175-8255. Disponível em: <<https://www.fsj.edu.br/transformar/index.php/transformar/article/view/867>>. Acesso em 05 ago. 2025.

KOENIG, Harold G. **Religion, spirituality, and health: the research and clinical implications**. ISRN Psychiatry, v. 2012, p. 278730, 2012. DOI: Disponível em: <<https://doi.org/10.5402/2012/278730>>. Acesso em: 28 jul. 2025.

MAURO, E. **Capelania em Ação**. São Paulo: Editora Esperança, 2022.

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br>>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MOREIRA, Cícero Nunes; RIBEIRO, Ricardo Santos; NETO, José do Patrocínio Bacelete. **Espiritualidade, saúde e segurança pública**. 2023. O Alferes, Belo Horizonte, v. 33, n. 82, p. 310-343 - jan./jun. 2023. Disponível em: <<https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/920>>. Acesso em: 05 ago. 2025.

NWORA, Emmanuel Ifeka; FREITAS, Marta Helena de. **Relações entre religiosidade e saúde mental na concepção de capelães**. 2020. REVER. São Paulo. V. 20. Nº. 2. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/50695/33116>>. Acesso em: 05 ago. 2025.

OCEB – **Ordem dos Capelães Evangélicos do Brasil. História da Capelania**. Disponível em: <<https://oceb.org.br>>. Acesso em: 10 jul. 2025.

OLIVEIRA, Luana Gouveia de. **O serviço de assistência religiosa aos cadetes da academia militar das agulhas negras**. Rio de Janeiro – RJ, 2022. 51 p. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/11075/1/TCC_LUANA.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Saúde Espiritual e Bem-estar Humano**. Genebra: OMS, 2019.

PERES, Julio Fernando Prieto; SIMÃO, Manoel José Pereira; NASELLO, Antonia Gladys. **Espiritualidade, religiosidade e psicoterapia**. 2007. *Archives of Clinical Psychiatry* 34 (suppl 1). Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rpc/a/YFghx4LyPBm6vVMH78Z4h8J/?lang=pt>>. Acesso em: 05 ago. 2025.

PINTO, Ênio Brito. **Espiritualidade e Religiosidade: Articulações**. 2009. Pp. 68-83. São Paulo: In Revista de Estudos da Religião. ISSN 1677-1222. Disponível em: <https://www.pucsp.br/rever/rv4_2009/t_brito.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2025.

PORTO WITTER, Geraldina. **Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Documental e Busca de Informação**. Estudos de Psicologia (Campinas), [S. l.], v. 7, n. 1, p. 05–30, 1990. Disponível em: <<https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/estpsi/article/view/7924>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

PUCHALSKI, Christina M. **Spirituality in health: the role of spirituality in critical illness, aging and mental health**. *Current Opinion in Psychiatry*, v. 27, n. 5, p. 358-363, 2014. DOI: Disponível em: <<https://doi.org/10.1097/YCO.0000000000000080>>. Acesso em 10 jul. 2025.

REBOUÇAS, Fernando Airton de Macedo. **Serviço de assistência religiosa no meio militar: uma análise da sua relevância no CBMDF**. Promptus: Revista Técnico-Científica do CBMDF, Brasília, v. 1, n. 1, p. 59–79, 2024. Disponível em: <<https://revista.cbm.df.gov.br/index.php/revista/article/view/10>>. Acesso em: 18 jul. 2025.

SILVA, J. W. C. DA, BOEING, A. (Orgs). **Cuidados espirituais e Capelania em unidades de saúde**. São Paulo: Setor de Publicações - Centro Universitário São Camilo, 2024. 173 p. Vários autores ISBN 978-65-86702-83-5. Disponível em: <https://saocamilo-sp.br/_app/views/publicacoes/outraspublicacoes/e-book-Capelania.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2025.

TROTA, Israel Thiago. **Raízes históricas e a atual missão do Capelão naval: Um estudo teológico-pastoral em perspectiva protestante**. 2020. 160 f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/49556/49556.PDF>>. Acesso em: 05 ago. 2025.